



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 58/2015, de 23 de novembro de 2015.

Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor Público, **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, portador do RG n.º 4.444.064-4 e inscrito no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba - PR, afim de participar de um Curso sobre: Qualidade e Motivação no Serviço Público, promovido pela ACAMPAR.

I - Período: 25 a 27 de novembro de 2015, total de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de 16 UFM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 23 de novembro de 2015.

Diogo Rodrigo Achtenberg
Presidente

PUBLICADO

Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br
Data: 23/11/2015
Edição: 748
Página: 3